



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - GTTP



NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DA OUTORGA DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI

O Poder Executivo Municipal, através da Gerência Municipal de Trânsito Transporte Público, NOTIFICA o(a) Sr.(a) Crisnar Santos Berko residente a Rua Ipanema,120 - Mirante para que regularize o débito da outorga, através de guia de arrecadação do serviço de Mototáxi, em cota única, (guia anexa), no valor de R\$ 3.726,23

O descumprimento desta notificação implicará na perda da permissão do serviço MOTOTÁXI e outras penalidades contratuais.

São Lourenço, 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,



Alexandre Silva Chaves
Gerente Municipal de Trânsito
e Transporte Público